



Portaria nº 137/2014 de 25 de março de 2014

Ementa: Reintegra o servidor Alex de Araújo Lopes ao quadro de servidores ativos desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a decisão do Juiz de Direito Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns, no Processo nº 0003915-15.2012.8.17.0640.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a partir desta data, o **Sr. Alex de Araújo Lopes**, CPF nº 421.663.144-49, ao quadro de servidores ativos desta Autarquia no seu cargo de origem atendendo o disposto na decisão judicial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.